



Lei Municipal nº 1.031, de 14 de setembro de 2021.

EMENTA: Denomina de “Praça Pastor José Basílio”, a praça localizada na Avenida Maria Amália, no Bairro Rio Una, nesta cidade.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Barreiros, a Constituição Estadual de Pernambuco e a Constituição da República Federativa do Brasil, criou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Pastor José Basílio”, a praça localizada na Avenida Maria Amália, no Bairro Rio Una, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.


CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR
PREFEITO



Lei Municipal nº 1.031 de 14 de setembro de 2021.

SANÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL faz saber que a Câmara do Município de Barreiros, CRIOU, APROVOU e ele SANCIONA a Lei Municipal nº 1.031 de 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.


Carlos Artur Soares de Avellar Júnior
Prefeito